



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA 3ª CIA DO 14º BPM/I, DO CPI-6, CB PM SERGIO, CB PM CARVALHO, CB PM VALMIRO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECEPÇÃO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO, REGISTRADA NA RUA BEETHOVEN, EM ILHA COMPRIDA/SP, NA DATA DE 16 DE ABRIL DE 2024.

22ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida Equipe, durante a realização de patrulhamento de rotina pelo Município de Ilha Comprida, avistou um veículo GM, corsa super na cor cinza, ostentando emplacamento em desconformidade com os padrões estabelecidos pelo Contran, o que motivou a abordagem. Realizada abordagem e busca pessoal no condutor, nada de ilícito fora encontrado, porém ao realizar a vistoria pormenorizada no veículo foi constatado: sinais de adulteração no número de chassi motor e vidro todos desalinhados, etiquetas de segurança arrancadas, assoalho com numeração de chassi diferente do que era ostentando pelo emplacamento e divergente do o número do chassi que se encontrava no local original do carro.

Feita a pesquisa via COPOM, a equipe obteve a informação de que o referido veículo foi dado como produto de furto por São Paulo. Questionado o condutor, o mesmo informou ter comprado o veículo pelo aplicativo Facebook, pagando o valor de 4 mil reais, e que não sabia procedência do veículo. Diante dos fatos, condutor e veículo foram conduzidos ao distrito policial de ilha comprida, sendo que, após ciência dos fatos ao Delegado de plantão, foi elaborado BOPC de natureza “recepção/adulteração de sinais de veículo automotor”, sendo o condutor qualificado, ouvido e liberado. O veículo permaneceu apreendido para perícia metalográfica.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA 3ª CIA DO 14º BPM/I, DO CPI-6, CB PM SERGIO, CB PM CARVALHO, CB PM VALMIRO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECEPÇÃO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO, REGISTRADA NA RUA BEETHOVEN, EM ILHA COMPRIDA/SP, NA DATA DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao COPOM SANTOS (CPI-6), solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os agentes policiais que participaram desta brilhante ação.

Req. 075/2024

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

COPOM SANTOS (CPI-6)

Av. Cel. Joaquim Montenegro, 282 - Aparecida, Santos - SP, 11035-000

